

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2023

Tomada de preços Nº 7/2023

Data da Assinatura: 11/09/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA .

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA LINHA SÃO SEBASTIÃO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 913299/2021/MDR/CAIXA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Valor total: R\$333.494,54 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos

e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO EDITAL 06/2021

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação dos professores com contrato prorrogado para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2023.

O convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de educação no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação para escolha de vaga para atuar nas escolas municipais, de acordo com o número de vagas disponíveis.

O não comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação.

RECLASSIFICAÇÃO PSS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 2023 LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

1.	Vanessa Gabriela Schwan	10,00
2.	Soeli Illes	59,00

Capanema, 12 de setembro de 2023.

Alcione Roberto Closs

Secretário de Educação e Cultura

ATOS DO LEGISLATIVO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 2/2023

MOÇÃO DE APLAUSO a ser concedida à Associação Sol Nascente de Karatê pela sua trajetória.

Os Vereadores, componentes da Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigos 144 e 145), requerem seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO à Associação Sol Nascente de Karatê pela sua trajetória.

A presente moção é proposta pela Mesa Executiva da Câmara Municipal, com o apoio de todos os parlamentares desta Casa de Leis.

Capanema/PR, 14 de agosto de 2023.

SERGIO ULLRICH

Presidente

ERCIO M. SCHAPPO

Vice-Presidente

EDSON WILMSEN

1º Secretário

DELMAR C. BALZAN

2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

TRAJETÓRIA – A Associação Sol Nascente de Karatê foi fundada em 03 de janeiro de 2000. Naquela época, a proposta era simples: reunir pessoas de todas as classes para fins recreativos, esportivos, sociais e culturais, dedicando-se principalmente a prática do Karatê.

Em 16 de abril de 2007, através Lei nº 1.114/2007, a entidade foi



declarada de Utilidade Pública Municipal, sendo registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capanema/PR.

Já em 22 de dezembro de 2015, a entidade foi declarada de Utilidade Pública Estadual, por meio da Lei nº 18.681/2015.

A entidade possui sua sede no Município de Capanema, contando com filiais nas cidades de Planalto e Capitão Leônidas Marquês, totalizando cerca de 700 alunos atendidos.

A Associação Sol Nascente de Karatê cresceu em tamanho e história, conquistando seu espaço em nível estadual, nacional e mundial.

Desde sua criação participa de eventos do circuito Paranaense de Karatê Interestilos (FEKIP), bem como de eventos nacionais e internacionais da Confederação Brasileira de Karatê Interestilos (CBKI) e da World Union Karatê Federation (WUKF). Ainda, já organizou vários eventos, entre eles diversas Etapas do Campeonato Paranaense de Karatê Interestilos, Copa Mercosul de Artes Marciais, cursos estaduais, nacionais e internacionais.

Após 23 anos de sua fundação, muitas crianças e adolescentes passaram pela Associação. Muitos títulos coletivos e individuais foram conquistados. Hoje são 6 Faixas-Pretas devidamente registrados e habilitados junto a FEKIP e CBKI. Entre eles, dois árbitros de nível internacional (Sensei Marco Aurélio Gazzoni e Sensei Heverton Carlos Veit).

No ano de 2023, a Associação alcançou um feito inédito com a participação de dois árbitros e um atleta no Campeonato Mundial de Karatê WUKF, que foi realizado na Escócia. Os árbitros da entidade se destacaram em sua participação e o atleta conquistou duas medalhas de ouro, sagrando-se Campeão Mundial em duas categorias (Kata e Kumitê).

Ressaltamos que a participação da Associação no Mundial de 2023 contou com o apoio do Poder Público, por meio da Lei Municipal nº 1.795, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Incentivo ao Esporte de Capanema.

A evolução dos atletas da Associação é constante, sendo que em pouco tempo, teremos mais nomes em evidência estadual, nacional e mundial.

Por fim, destacamos que a prática do Karatê proporciona o aperfeiçoamento do caráter de seu praticante. Caracteriza-se por procedimentos de respeito, etiqueta, esforço e não violência. Dessa forma, por sua capacidade multidisciplinar, é objeto de projetos por parte de três Secretarias no Município de Capanema: Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Atualmente, cerca de 400 alunos são atendidos pelos projetos desenvolvidos em nosso município.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Capanema, em forma de reconhecimento, propõe a presente Moção de Aplauso A ESSA EQUIPE DE ATLETAS E PAIS da Associação Sol Nascente de Karatê, que buscam através do esporte engrandecer e elevar ainda mais o nome do nosso município.

Capanema/PR, 14 de agosto de 2023.

Apoiadores:

CLADIR KLEIN
Vereador-MDB

EDSON WILMSEN
Vereador-PDT

OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA
Vereadora-PSDB

DELMAR C. BALZAN
Vereador-PP

ERCIO M. SCHAPPO
Vereador-PSD

SERGIO ULLRICH
Vereador-PT

DIRCEU ALCHIERI
Vereador-MDB

GEAN DENARDIN
Vereador-PSDB

VALDOMIRO BRIZOLA
Vereador-PDT

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2023

Requer Moção de Aplausos ao atleta de karatê Igor Samuel Schlosser.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente Requerimento, propõe Moção de Aplausos, em forma de reconhecimento ao jovem atleta capanemense de karatê, Igor Samuel Schlosser, que tão bem representou nossa Federação Brasileira, nosso Estado e em especial nosso Município de Capanema, no Campeonato Mundial de Karatê, realizado na Escócia no mês de julho do corrente ano, onde com grande êxito se consagrou Campeão Mundial nas modalidades de Kata e Kumite, trazendo duas medalhas de ouro, elevando assim o nome do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Igor desde pequeno sempre gostou de atividades físicas. Começou a treinar no ano de 2017, ainda com 5 anos de idade, na Escola Municipal Tancredo Neves Ensino Integral, onde ofertavam a oficina de karatê. Com o interesse do aluno na prática do esporte, o professor Sensei Everton Veit (popular Xaulin) este, o convidou a treinar na Associação Sol Nascente, a qual não tem fins lucrativos e se mantém com doações da Nota Paraná.

O aluno se destacou nos treinos, sendo convidado para o Campeonato Paranaense de Karatê, onde foi campeão nas duas modalidades, kata e kumite.

Em todas as etapas dos campeonatos e durante todos os anos após sua estreia, devido aos excelentes resultados, surgiu o convite para participar do Campeonato Brasileiro de Karatê, no qual se consagrou vice Campeão Brasileiro nas duas modalidades. Diante do resultado obtido, foi convidado a participar nas referidas modalidades, no Campeonato Mundial de Karatê em Dundee, Escócia.

Igor Samuel Schlosser, após muita dedicação nos treinos com os Senes e o apoio dos pais, viajou à Escócia para participar do Campeonato, onde na oportunidade logrou êxito nas duas modalidades.

A prática do karatê vem crescendo em nosso município, sendo impor-



tante para nós capanemenses reconhecermos um atleta dedicado no esporte e que se consagrou vitorioso, ou seja, Igor Samuel Schlosser é Campeão Mundial de karatê nas modalidades Kata e Kumite.

Estas conquistas merecem destaque e é importante enaltece-las, como também é motivo de grande orgulho para todos nós, pois este tão jovem esportista demonstrou que, com empenho, garra, disciplina e muita dedicação nos treinos é possível buscar os objetivos e obter resultados satisfatórios. Com isso, além de elevar seu nome, elevou também de nosso município, sendo importante esta Casa de Leis reconhecer um atleta dedicado para com o esporte. O Município de Capanema ganha muito com o talento e dedicação de Igor pelo karatê.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

Delmar Cezar Balzan
Vereador - PP

MOÇÃO DE APOIO Nº 3/2023

MOÇÃO DE APOIO ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442.

Os Vereadores da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigos 144 e 145), requerem seja concedida MOÇÃO DE APOIO, ao Congresso Nacional para que se manifeste contrário em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

Vereadores:

SERGIO ULLRICH
Presidente - PT

EDSON WILMSEN
1º Secretário - PDT

CLADIR KLEIN
Vereador - MDB

VALDOMIRO BRIZOLA
Vereador - PDT

ERCIO M. SCHAPPO
Vice-Presidente - PSD

DELMAR C. BALZAN
2º Secretário - PP

DIRCEU ALCHIERI
Vereador - MDB

GEAN DENARDIN
Vereador - PSDB

OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA
Vereadora - PSDB

JUSTIFICATIVA:

A Frente Parlamentar contra o aborto, juntamente com os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requerem à Mesa Diretora o envio de expediente aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo do Município de Capanema – Estado do Paraná, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo.

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pela tentativa de legislar por vias judiciais matérias a respeito da prática do aborto, conforme consta na ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada pelo PSOL ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar a recepção pela Constituição Federal brasileira dos artigos 124 e 126 do Código Penal, que dispõem sobre o crime do aborto.

Esta moção considera também a ofensa mais ampla à vida contida na tese da ADPF 442, que não somente peticiona a legalização do aborto até 12 semanas, como também o reconhecimento imediato de um direito constitucional ao aborto durante todos os nove meses da gestação, visto que toda a ação está fundamentada no argumento de que “não há como se imputar direitos fundamentais ao embrião. O estatuto de pessoa só é reconhecido após o nascimento com vida”.

A ação afirma que “a dignidade da pessoa humana exige mais do que simplesmente o pertencimento à espécie humana para os efeitos protetivos do princípio constitucional”.

A ação sustenta ainda que, segundo os Ministros da Corte, “o conteúdo essencial mínimo para a dignidade humana é constituído [1] do valor intrínseco, simplesmente porque se é humano, mas sem o estatuto de pessoa humana, [2] da autonomia, isto é, o reconhecimento de sua capacidade de guiar-se por seu projeto de vida individual, e [3] do valor comunitário”.

Ainda, segundo os ministros da Corte, “é na interseção entre a dignidade, a autonomia e a cidadania que o sentido de existência digna passa a receber conteúdo concreto. Não há preceitos absolutos em nosso ordenamento constitucional”.

Colocam-se, assim, delimitações totalmente subjetivas e um relativismo tal que estimula o desrespeito à vida humana em geral e não apenas à dos nascituros.

Esta moção louva de modo especial as recentes manifestações do Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, quanto ao julgamento no Supremo Tribunal Federal sobre a descriminalização do porte de drogas para uso da própria pessoa, em que o parlamentar diz que “a decisão do parlamento é a única com legitimidade”, trata a possibilidade de ativismo judicial como “equivoco grave” e “invasão da competência do poder legislativo”, e deixa claro que “não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão”.

Portanto, pretende-se por meio desta moção manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por sua postura, e reiterar a imensa importância em se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, especialmente acerca da matéria presente no Recurso Extraordinário (RE) 635659, referente ao tema das drogas, e da ADPF 442, atinente ao tema do aborto, observando o que dispõe a Constituição Federal e lembrando que o Supremo Tribunal Federal tem como função comportar-se como guardião da Carta Magna e não como legislador.

Por fim, não se pode tampouco desprezar a vontade popular. É do povo, reza o Parágrafo Único do Artigo Primeiro de nossa atual Constituição, que “todo poder emana e por meio de cujos representantes se exerce” e do qual, portanto, esta moção se faz voz. Povo que, através de diversas pesquisas feitas por variados institutos, invariavelmente reitera sua posição majoritariamente contrária ao aborto. A tentativa de avançar a pauta abortista encontrou lugar nas cortes do nosso judiciário justamente como tentativa de evadir a restrição popular manifestada por seus representantes eleitos para legislar e que há décadas barram esforços semelhantes feitos no único foro competente para discussões legislativas, que é o Congresso Nacional.

É com grande indignação e respeito a vida que viemos por meio desta, clamar aos gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para acolher esta Moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do povo Capanemenses.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

Vereadores:

CLADIR KLEIN
Vereador-MDB

EDSON WILMSEN
Vereador-PDT

OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA
Vereadora-PSDB

DELMAR C. BALZAN
Vereador-PP

ERCIO M. SCHAPPO
Vereador-PSD

SERGIO ULLRICH
Vereador-PT

DIRCEU ALCHIERI
Vereador-MDB

GEAN DENARDIN
Vereador-PSDB

VALDOMIRO BRIZOLA
Vereador-PDT

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 47/2023		
Empenho	277/2023	
Nome do Beneficiário	SERGIO ULLRICH	
Cargo/Função	PRESIDENTE/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	RS 617,26	Valor Total: RS 925,89
Destino: Curitiba/PR	Data Saída: 05/09/2023	Data Retorno: 06/09/2023
Qtde. Diárias: 1 e 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito Américo Bellé, Secretários Municipais, juntamente com lideranças municipais, em reuniões pré-agendadas na Superintendência da Receita Federal, Polícia Federal e Casa Civil, sobre a Aduana Brasil/Argentina do município.	





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br